

PROJETO DE LEI 01-0670/2006 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)
“Denomina “Rua José Lemos Matos” a Rua inominada, localizada no final da Rua Lourenço de matos, no Jardim Elza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “Rua José Lemos Matos” a Rua inominada, localizada no final da Rua Lourenço de matos, no Jardim Elza.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2006. Às Comissões competentes